



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 003295

## DESPACHO

**APROVADO**

04 MAIO 2021

Ribeirão Preto, ...../...../.....

*Matheus Moreno*

Presidente

## EMENTA:

REQUER INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS- SASSOM.

R028/21 GT Vozes Pretas

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.990 de 09 de junho de 2014 que "reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União." [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm)

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 13.306 de 07 de setembro de 2014, que dispõe sobre a reserva de 20% das vagas em concursos públicos para negros e negros "no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Município de Ribeirão Preto" <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/J321/pesquisa.xhtml> ;

**CONSIDERANDO** o concurso público 01/2018: "Superintendência do SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Município de Ribeirão Preto e demais Legislação Municipal vigente, faz saber que realizará Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, para o provimento de Vagas nos Cargos Públicos do Quadro de Pessoal do SASSOM – Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto.”  
file:///C:/Users/Ramon/Downloads/edital\_de\_abertura\_-\_01-2018%20(1).pdf ;

**CONSIDERANDO** que o Mandato Coletivo Ramon Todas as Vozes recebeu denúncia da munícipe: Vanessa de Jesus Lau Machado- aprovada em 1º (primeiro) lugar nas vagas reservadas às/aos candidatas/os negras/os, relatando que embora dentro dos parâmetros legais de reserva de vagas e vigência do concurso, ela não foi convocada e sua vaga foi assumida por outro candidato;

**CONSIDERANDO** a necessidade de políticas afirmativas para que tenhamos uma sociedade com menos desigualdade e mais equidade, os órgãos públicos precisam combater as fraudes, acolhendo as denúncias e aplicação das devidas penalidades aos fraudadores sejam eles, públicos ou privados;

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja informado:

- I- O nome dos responsáveis pela convocação dos aprovados no concurso 01/2018 do SASSOM no período de 2018 a 2021 e quais as medidas administrativas serão tomadas em relação aos mesmos?
- II - O que alegam ao não chamar a munícipe Vanessa Lau Machado para o cargo de Agente de Segurança?
- III- Quais providências serão tomadas para que o problema seja resolvido?
- IV- Qual o prazo para que a munícipe assuma a vaga lhe cabe por direito?

Sala de sessões, 04 de maio de 2021.

**RAMON FAUSTINO**  
VEREADOR E CO-VEREADORES DO  
**MANDATO COLETIVO TODAS AS VOZES - PSOL**

